

Instituto Português da ualidade

PLANO DE FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A INTEGRIDADE

Regime Geral de Prevenção da Corrupção

Índice

1. ENQUADRAMENTO	2
2. OBJETIVOS	2
2.1 Objetivo Geral	2
2.2 Objetivos Específicos	2
3. EXECUÇÃO E CONTROLO DO PROGRAMA FORMATIVO	3
4. PROGRAMA FORMATIVO	3

1. ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), definindo a obrigatoriedade de adoção de instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas pelas entidades públicas abrangidas.

Nos termos do RGPC, as entidades abrangidas devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, um Código de Conduta, um Programa de Formação e um Canal de Denúncias, com a finalidade de prevenir, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

Neste sentido, o Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ), enquanto entidade abrangida pelo RGPC, deve assegurar a realização de programas de formação interna dirigidos aos/às seus/suas trabalhadores/as e dirigentes, de modo a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados, considerando a diferente exposição dos dirigentes e trabalhadores/as aos riscos identificados.

O presente documento respeita também as orientações do Guia n.º 1/2023 emitido pelo MENAC, relativo aos instrumentos do regime geral de prevenção da corrupção, e que reforça a importância atribuída às componentes formativa e comunicacional.

O Programa de Formação e Comunicação para a Integridade do IPQ, constitui assim um instrumento de suporte à promoção de uma cultura organizacional assente na ética, transparência, responsabilidade e integridade no exercício de funções públicas e aplica-se a todos/as os/as trabalhadores/as do IPQ, incluindo membros do Conselho Diretivo e restantes dirigentes.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Garantir que todos/as os/as trabalhadores/as e dirigentes do IPQ conhecem e aplicam os princípios, requisitos legais e procedimentos internos relacionados com a prevenção da corrupção e infrações conexas, promovendo uma cultura de integridade e ética no exercício de funções públicas.

2.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver competências em ética, integridade e prevenção de riscos;
- Assegurar o conhecimento do RGPC e demais legislação aplicável;
- Sensibilizar para a identificação e gestão de riscos de corrupção;

- Reforçar competências dos dirigentes na monitorização e controlo de riscos;
- Divulgar os instrumentos do programa de cumprimento normativo, que inclui o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
- Promover o conhecimento do Código de Conduta e Ética;
- Capacitar os/as trabalhadores/as para utilização adequada dos canais de denúncia;
- Promover formação contínua em áreas críticas, como contratação pública ou gestão financeira.

3. EXECUÇÃO E CONTROLO DO PROGRAMA FORMATIVO

A execução do presente programa e respetiva monitorização, são da responsabilidade do Departamento de Administração Geral - Área de Recursos Humanos (ARH), conforme definido no Procedimento de Gestão 02 – Gestão de Recursos Humanos, certificado pelas normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022.

Para tal, é considerado o programa formativo delineado, as limitações orçamentais e as necessidades de formação identificadas quer pelos dirigentes, quer pela pessoa responsável pela “Função de Conformidade Anticorrupção” do IPQ.

As ações de sensibilização e formação podem ser ministradas por entidades externas ou por recursos internos, nomeadamente, trabalhadores/as ou dirigentes com os conhecimentos adequados ou integradas em ações de formação contínua, de modo a permitir igualmente uma maior partilha de conhecimento e disseminação dos procedimentos internos.

Na execução do Programa, a ARH assegurará as diversas fases do processo formativo, que inclui o controlo e gestão das presenças, o registo das ações realizadas, a disponibilização de documentação, bem como a avaliação final das ações.

Os dados sobre as ações de formação e sensibilização realizadas anualmente no âmbito do Plano de Formação e Comunicação para a Integridade, são reportados no Relatório de Execução Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Constan também do Balanço Social, a publicar até ao final de março de cada ano, o qual é parte integrante do Relatório Anual e Autoavaliação do IPQ. Estes documentos podem ser consultados no website do IPQ.

4. PROGRAMA FORMATIVO

A tabela seguinte sintetiza a informação relativa às áreas que devem ser consideradas para efeitos de ações de sensibilização e de formação. Este programa deve ser planeado e executado regularmente, de preferência com periodicidade anual, de modo a permitir a atualização contínua

dos/as trabalhadores/as, o reforço da cultura de integridade, bem como a melhoria da prevenção de corrupção dentro da organização.

ÁREA DE FORMAÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO	CONTEÚDOS PRINCIPAIS	DESTINATÁRIOS	REGIME
ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	Regime Jurídico da Prevenção da Corrupção e os procedimentos internos do IPQ, incluindo o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados.	Novos/as trabalhadores/as	Presencial/ E-learning
REGIME JURÍDICO DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	Prevenção da corrupção e infrações conexas; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR); Código de Conduta; Programa formativo no âmbito do RGPC; Canais de denúncia.	Dirigentes e trabalhadores/as	Presencial/ E-learning
CONDUTA, ÉTICA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA	Princípios éticos; cultura de integridade; responsabilidade individual; comportamentos esperados; Código de Conduta e Ética do IPQ.	Dirigentes e trabalhadores/as	Presencial/ E-learning
GESTÃO E CONTROLO DE RISCOS	Identificação de riscos; medidas de mitigação; responsabilidades das unidades orgânicas; metodologias de gestão e controlo do risco.	Dirigentes e trabalhadores/as	Presencial/ E-learning
CANAIS DE DENÚNCIA E PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES	Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações; funcionamento dos canais de denúncia e procedimentos associados.	Dirigentes e trabalhadores/as	Presencial /E-learning
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE RECURSOS	Riscos na contratação pública; transparência nos procedimentos; gestão financeira.	Dirigentes e trabalhadores/as	Presencial/ E-learning
SENSIBILIZAÇÃO CONTÍNUA E COMUNICAÇÃO INTERNA	Campanhas internas; divulgação de regras e procedimentos; atualização de procedimentos e políticas internas.	Dirigentes e trabalhadores/as	-